

31 JUL. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA/SEMAD Nº 196/2024

DISPÕE SOBRE PRORROGAR A READAPTAÇÃO  
DE FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o disposto contido no Processo Administrativo nº 21072/2016;

### RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, a servidora **JAQUELINE ANDREIA ALVES MACHADO**, nomeada no cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE I**, para exercer, temporariamente, atividades de pequenos serviços nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, fazendo alguns serviços correlatas a função, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme atestado e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município, que concedeu o remanejamento para uma função compatível com seu estado de saúde até seu completo restabelecimento.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERQUETE DE COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD

Jacinta Merquete de Costa  
Secretária Municipal de Administração e  
Gestão de Recursos Humanos - SEMAD